

## ERRATA 01

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO CIOESTE 001/2024

Haja vista erro material na formalização do Edital, tendo em vista que o Termo de Referência demonstra todo o referencial técnico e administrativo passamos a retificá-lo na seguinte forma o **subitem 8.3.4.1.**:

### ONDE LÊ-SE:

*“Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente uma amostra de cada item do lote, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, que deverão ser entregues na sede do CIOESTE, **NESTA ETAPA NÃO SERÁ EXIGIDO PERSONALIZAÇÃO (ESTAMPAS) E PODERÁ SER CONFECCIONADA EM QUALQUER COR**, desta forma não gerando ônus ao licitante.”*

### LEIA-SE:

*“Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente uma amostra de cada item do lote, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, que deverão ser entregues na sede do CIOESTE, **NESTA ETAPA NÃO SERÁ EXIGIDO PERSONALIZAÇÃO (ESTAMPAS) E PODERÁ SER CONFECCIONADA EM QUALQUER COR**, desta forma não gerando ônus ao licitante.”*

As demais cláusulas e exigências do Edital permanecem inalteradas.

Barueri/SP, 20 de setembro de 2024

Henrique Oliveira Nunes  
Pregoeiro